



Requerimento nº 053 /2011
(Dos Srs. Deputados Manuela d'Ávila e Luiz Couto)

Requerem a realização do 5º **seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos**, para se debater as questões pertinentes ao cumprimento das leis de anistia pelo Estado Brasileiro e o resgate da Memória e da Verdade.

Requeremos, nos termos regimentais, a realização neste ano, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, do 5º **seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos**.

Justificativa

O Brasil conheceu a realidade de ditaduras civil e militar. Esta última deixou marcas nos Cidadãos Brasileiros que lutaram contra um regime que desrespeitou profundamente os Direitos Humanos e a escolha democrática da nação.

Milhares de pessoas foram assassinadas, perseguidas, torturadas, exiladas e ainda hoje encontram-se desaparecidas. Da noite para o dia, famílias sucumbiram sob o peso da mão implacável do Estado que se acobertava sob o manto de uma pseudo-legalidade para camuflar seu papel de legitimador dos interesses capitalistas. Naquele período desapareceram brasileiros e estrangeiros que aqui lutavam pela queda da ditadura militar vigente e o retorno da democracia que tentara esboçar-se no Brasil.

A manifestação cada vez mais sistemática da sociedade civil organizada forçou o Governo Militar a promover uma abertura lenta, gradual e derivada de um acordo entre as forças da época, que propiciou a anistia dos perseguidos e exilados políticos através da edição da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Uma anistia que concedia perdão aos agentes do Estado que praticaram crimes de lesa-humanidade durante aquele período de chumbo.



Entretanto, após quase 32 anos da edição da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, tampouco o Estado implementou a reparação devida pelos danos causados, tendo descumprido sistematicamente a Lei nº 10.559/2002 que regulamenta o artigo 8º do ADCT.

Com a queda da Ditadura Militar e a Democracia Brasileira tentando dar seus primeiros passos, o Governo Fernando Collor de Mello Implementou um plano neo-liberal cujo projeto era promover a demissão de cerca de 300 mil servidores públicos. Conseguiu demitir mais de 100 mil pais e mães de família que trabalhavam na máquina estatal e que ousavam manifestar-se contra as forças conservadoras dos Tres Poderes.

O Presidente Itamar Franco tentou reparar a injustiça sancionando a Lei nº 8.878/94 que determinava a reintegração dos servidores nos quadros do Estado. A Lei não vem sendo cumprida desde seu nascedouro e as batalhas político-jurídicas pelo seu cumprimento vem se arrastando há quase 20 anos. Os entraves burocráticos e preconceituosos tem sido os grandes responsáveis na aparelhagem estatal pelo não cumprimento da legislação.

Com o parecer exarado pelo Ministro da AGU, Antonio Toffoli, em 2007, após realização de audiência pública pela CDHM sobre o tema, a CDHM vem contribuindo substancialmente pelo cumprimento da legislação, contudo, situações como assédio moral, disparidade quanto aos vencimentos e outras questões trabalhistas ainda não vem sendo cumpridas, afora o fato de que muitos ainda não conseguiram retornar aos seus antigos postos de trabalho.

Justifica-se, portanto, a atuação reiterada desta Comissão para que os direitos de anistiados e anistiandos sejam respeitados com a atuação do do Parlamento e, dessa forma, é imperiosa a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 22 de março de 2011

Deputada MANUELA d'ÁVILA
PcdoB - RS

Deputado Luiz Couto
PT - PB